



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Itabira

PORTARIA 2VTITAB N. 3, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DOUTOR ADRIANO ANTÔNIO BORGES, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO-SE que os servidores lotados nesta 2ª Vara do Trabalho de Itabira decidiram interromper a greve e retornar ao trabalho no dia 06/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º As audiências, os prazos e o atendimento no Balcão, assim como todas as atividades desta Segunda Vara do Trabalho retomarão o ritmo normal a partir de 06/07/2015.

Art. 2º A Secretaria da Vara deverá certificar nos processos, cujos prazos foram suspensos e naqueles cujas audiências não foram realizadas, a suspensão dos trabalhos no período de 26/06 a 05/07/2015.

Art. 3º A Secretária da Vara deverá remeter uma cópia desta Portaria para a Douta Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, nos termos do artigo 114, do Provimento número 1, de 03 de abril de 2008, do Egrégio TRT 3ª Região, e para a OAB, Subseção de Itabira.

Art. 4º Esta portaria será afixada no quadro de avisos desta Segunda Vara do Trabalho de Itabira e publicada por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Itabira, 02 de julho de 2015.

ADRIANO ANTÔNIO BORGES
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 10/07/2015, p. 1.767, p. 1.814)